

Santos, 06 de maio de 2020.

## CARTA ABERTA DE COMPROMISSO

Prezado Sr. Secretário Geral,


Para a Unimed Santos Cooperativa de Trabalho Médico, a Sustentabilidade está pautada nos princípios cooperativistas, fazendo da Cooperativa um agente transformador. É a ferramenta que possibilita a sua atuação na comunidade onde está inserida, contribuindo com a diminuição das desigualdades sociais e com a preservação do meio ambiente, sem deixar de ser um instrumento econômico para seus associados.

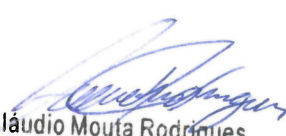
Sendo prioridade de nossa Cooperativa, a Sustentabilidade está inserida em nosso Estatuto Social e faz parte de todo o planejamento estratégico de nossa empresa.

A Unimed Santos firma seu compromisso com o Pacto Global e os 10 Princípios Empresariais para transformar o Planeta. Nas próximas páginas apresentamos os resultados do trabalho e das parcerias desenvolvidas em prol das pessoas, da saúde, do meio ambiente e da educação.

Por meio das ações, projetos e programas de Sustentabilidade, a Unimed Santos está, cada dia, mais integrada à comunidade, com parcerias fortes e duradouras.

Atenciosamente,

  
Dr. Claudino Guerra Zenaide  
Diretor Presidente  
Unimed Santos

  
Cláudio Mouta Rodrigues  
Analista de Responsabilidade Social  
Unimed Santos

## PRINCÍPIOS DE DIREITOS HUMANOS

**Princípio 1:** As empresas devem dar apoio e respeitar a proteção aos direitos humanos proclamados internacionalmente; e

**Princípio 2:** certificarem-se de que não sejam cúmplices de abusos dos direitos humanos

**Compromisso** - Os trabalhos da Unimed Santos são orientados pela ética e transparência, valores que permeiam todas as suas ações. Conciliando interesses dos cooperados, clientes, fornecedores e comunidade e valorizando o ser humano em todos os relacionamentos que mantém. O grupo pauta suas ações nos 07 Princípios do Cooperativismo:

- 1- Adesão e desligamento voluntários;
- 2- Gestão democrática dos membros;
- 3- Participação econômica dos membros;
- 4- Autonomia e independência;
- 5- Educação, informação e formação;
- 6- Cooperação entre cooperativas;
- 7- Interesse pela comunidade.

**Gestão Responsável** - A Cooperativa reconhece o capital humano como fator-chave para o êxito da organização. Portanto, é fundamental manter equipes preparadas, motivadas e em contínuo processo de aprimoramento profissional. Para uma gestão assertiva a Unimed Santos segue o Código de Conduta da Unimed Brasil (<https://www.unimed.coop.br/home/sistema-unimed/sustentabilidade/codigo-de-conduta>). O documento completo está disponível com fácil acesso a todos os funcionários. Além disso, a Unimed Santos incentiva todos os seus colaboradores a:

- Estimular o trabalho em equipe, com respeito à individualidade e à busca de consenso entre as pessoas;
- Pautar as relações no ambiente do trabalho pela cortesia e mútuo respeito, sendo que administradores, cooperados e colaboradores devem se empenhar para que entre eles predominem o espírito de equipe, a lealdade, a franqueza e a confiança;
- Comunicar imediatamente ao superior hierárquico qualquer ato ou omissão que o colaborador julgar contrário aos interesses da Unimed;
- Procurar o superior imediato, quando o colaborador não se considerar capacitado para executar alguma tarefa, a fim de obter os meios para superar essa limitação;
- Resguardar a privacidade do colaborador, desde que as suas atitudes não prejudiquem, direta ou indiretamente, a imagem ou os interesses da organização;
- Não tolerar atitudes de discriminação, qualquer que seja sua origem (idade, gênero, raça, crença, preferência sexual, deficiência ou redução de mobilidade, convicções políticas, etc.), pois a diversidade e um excelente clima de trabalho são valores altamente apreciados pela Unimed;
- Estabelecer uma política salarial justa e competitiva com base nos valores de mercado e elaborar normas que assegurem um tratamento equitativo aos colaboradores, independentemente de sua origem (gênero, raça, etc.);
- Estimular o desenvolvimento dos colaboradores e o aprimoramento de conhecimentos que permitam o seu contínuo crescimento pessoal e profissional, principalmente no que diz respeito à inovação;
- Realizar processos de admissão, promoção e mérito pautados, invariavelmente, por competência profissional;
- Reconhecer e estimular as iniciativas de voluntariado para que se dissemine a cultura de solidariedade e a importância do trabalho em equipe;
- Usar a autoridade para garantir o êxito de seus subordinados, e jamais para submetê-los a tratamento vexatório ou atentatório à dignidade e ao amor próprio;

- Fazer o que estiver ao seu alcance para viabilizar a si próprio e à sua equipe um saudável equilíbrio entre vida pessoal e profissional;
- Não tolerar ou exercer atitudes que configurem qualquer forma de assédio, moral ou sexual, no ambiente do trabalho.

**Desenvolvimento Comunitário** - Com base no sétimo princípio do cooperativismo a Unimed Santos emprega esforços para uma melhor condição social de sua comunidade e maiores condições de igualdade. Para isso, são desenvolvidos projetos e atividades.

- **Projetos Escola Unimed e Escola Unimed Junior** - Destinados a capacitar os jovens como cidadãos ou para ingressarem no mercado de trabalho, os projetos escola Unimed e escola Unimed Junior já capacitaram mais 550 jovens desde sua criação em 2009. A escola Unimed Junior tem como público crianças de 12 a 15 anos de idade selecionadas em parceria com a Secretaria de Educação de Santos e Secretaria de Projetos Especiais. Para a escola Unimed, adolescentes de 15 a 18 anos de idade e como parceiros o Fundo Social de Solidariedade de Santos e a Fundação Settaport. Os temas abordados são: Escola Unimed Junior – Inclusão Social, Informática Básica, Educação Ambiental, Educação Alimentar, Cidadania, Educação Para o Pensar, entre outras; Escola Unimed – Orientação Profissional, Ética, Mercado de Trabalho, Desenvolvimento de Competências, Atendimento ao Cliente, Informática Avançada, Redação e Português, Educação Financeira e Empregabilidade, Orientações para Entrevistas, entre outras.
- **Projeto VovôNet** - Destinado a incluir digitalmente pessoas acima de 65 anos, pais e avós dos colaboradores e cooperados e pessoas da comunidade. Desde sua criação em 2013, já capacitamos mais de 170 idosos.
- **Solidariedade** - A Unimed Santos, fomenta aos seus colaboradores o auxílio àqueles que possuem menores condições. Anualmente são realizadas ações como o Dia das Crianças Solidário, com doações de presentes para crianças carentes de creches da região, e o Natal dos Idosos, onde idosos de asilos da região são presenteados com materiais de higiene e roupas novas. Além da participação na Campanha do Agasalho. Semestralmente é realizada a campanha Doe Sangue, Doe Vida, onde os funcionários da Unimed Santos se reúnem para abastecer os bancos de sangue da cidade. Sempre atenta aos problemas causados pelos desastres naturais, a Unimed Santos estimula seus cooperados, colaboradores e comunidade na organização de ações para uma ajuda imediata aos atingidos.
- **Atenção Materno-infantil** - O Curso de Gestantes é realizado pela Unimed Santos desde 1972 e auxilia os futuros papais e mães na tão esperada hora da chegada do bebê. Profissionais de mais alta qualidade são convidados para abordarem diversos temas pertinentes ao universo das gestantes. Desde controle de peso até o cuidado com a saúde bucal, além de orientações gerais, cuidados pré-natais e vacinação.

**Parcerias e Fornecedores** - A Unimed Santos reconhece a relevância em estabelecer seus negócios, seja com fornecedores ou parceiros, com empresas que se pautem pelas boas práticas e princípios. Dessa forma, é imprescindível o cumprimento de alguns critérios para formalização desse vínculo.

- **Aspectos jurídicos** - comprovar a existência do fornecedor no ambiente jurídico nacional;
- **Aspectos fiscais** - comprovar a regularidade junto aos órgãos governamentais;
- **Aspectos técnicos** - comprovar a garantia da qualidade dos produtos;
- **Aspectos sócios ambientais** - comprovar o compromisso e respeito com o meio ambiente e sociedade.





## PRINCÍPIOS DO TRABALHO

**Princípio 3:** As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva;

**Princípio 4:** a eliminação de todas as formas de trabalho forçado e compulsório;

**Princípio 5:** a abolição efetiva do trabalho infantil; e

**Princípio 6:** a eliminação da discriminação com relação a emprego e profissão

**Compromisso** - A Unimed de Santos não admite, em nenhuma hipótese, a exploração de trabalhadores, a discriminação, seja ela por sexo, idade, raça, religiosa ou financeira, e não mantém relacionamento comercial ou contrata serviços de organizações que adotem qualquer forma de trabalho infantil. São práticas inaceitáveis. A Cooperativa respeita as iniciativas de associação sindical e valoriza outras formas de organização voluntária de seus cooperados e colaboradores.

**Processo Seletivo** - A Cooperativa tem o firme compromisso com a igualdade de oportunidade de contratação e promoção das pessoas, independente de raça, religião, sexo, nacionalidade, cor, idade ou deficiência. Interessada em empregar pessoas de integridade e trabalhadores competitivamente superiores. Sempre visando selecionar a mais capacitada para determinadas atribuições que a vaga exija. É esperado que o sucesso da Unimed Santos ofereça oportunidades para que os colaboradores sejam promovidos e estabeleçam uma carreira de longo prazo junto à Cooperativa. A Cooperativa confia na aceitação e respeito de seus colaboradores, numa atitude de cooperação, cortesia e consideração independente de raça, religião, sexo, nacionalidade, cor, idade ou deficiência. Nenhum indivíduo ou grupo deve ser considerado de "inferior", ou ser assediado ainda discriminado. Todos os empregados que com orgulho e integridade executam um bom trabalho merecem igual respeito e oportunidades.

**Programa Jovem Aprendiz** - O Programa Jovem Aprendiz da Unimed Santos, em parceria com o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), dá espaço para que jovens, na qualidade de estudantes, participem de processos de recrutamento interno, possibilitando melhor qualificação profissional.

**Programa de Inclusão de Profissionais com Deficiência** - A área de Recursos Humanos da Unimed Santos possui uma política de contratação de colaboradores com deficiência. Conforme a lei, hoje a Unimed Santos enquadra-se no percentual de cotas de 3%. A cooperativa mantém parceria com instituições especializadas, como o Lar das Moças Cegas de Santos, instituição voltada aos cuidados e integração social de deficientes visuais.

**Ética e Conduta** - Na Unimed Santos a gestão da ética é realizada pelo setor de Recursos Humanos. Todos os funcionários tem acesso ao código de conduta. No caso de denúncias, dúvidas, sugestões ou críticas relacionadas aos temas tratados no documento, os colaboradores são orientados a entrar em contato via e-mail [codigoconduta@unimedsantos.coop.br](mailto:codigoconduta@unimedsantos.coop.br).

**Sindicato** - A Unimed Santos possui um excelente relacionamento com o SECMESSP - Sindicato dos Empregados de Cooperativas Médicas no Estado de São Paulo, tendo sempre que necessário diálogo aberto e claro com dirigentes e departamento jurídico para esclarecimento de dúvidas. Existem funcionários responsáveis por proporcionar esclarecimentos e fazer o intercâmbio entre os colaboradores e a instituição.

**Indicadores** - É feito acompanhamento de indicadores de gestão de pessoas para verificação do nível de turnover, pesquisa de opinião sobre eventos e treinamentos, absenteísmo, horas de treinamento e percentual de colaboradores em programas de desenvolvimento.

**Clima Organizacional** - É realizada a aplicação da Pesquisa de Clima Organizacional, que tem por objetivo:

- Levantar junto aos colaboradores o grau de satisfação, entendimento, envolvimento e opiniões sobre aspectos da cultura, políticas, normas,

procedimentos e costumes existentes e praticados na cooperativa, bem como as expectativas de progresso, possibilidade de carreira, relacionamento pessoal e profissional com o gestor.

- Analisar e interpretar criticamente esses resultados, os informando à direção da empresa e aos próprios participantes, através de relatórios e/ou outros canais de comunicação;
- Sugerir melhorias nos aspectos considerados pelos participantes da pesquisa como mais "fracos"; e reforço nos aspectos considerados "fortes".





## PRINCÍPIOS AMBIENTAIS

**Princípio 7:** As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;

**Princípio 8:** realizar iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental; e

**Princípio 9:** encorajar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias que não agredem o meio ambiente

**Compromisso** - A Unimed Santos está comprometida com o desenvolvimento e a adoção de novas tecnologias ambientalmente corretas, buscando o desenvolvimento sustentável. Faz parte dos princípios da responsabilidade social da Unimed Santos programas de responsabilidade ambiental, educação ambiental e educação para o consumo consciente.

**Política Ambiental** - Para Unimed Santos a questão ambiental está pautada nos princípios cooperativistas, fazendo da Cooperativa um agente transformador. É a ferramenta que possibilita a sua atuação na comunidade onde está inserida, contribuindo com a diminuição das desigualdades sociais e com a preservação do meio ambiente, sem deixar de ser um instrumento econômico para seus associados. A Cooperativa toma o cuidado com os impactos ambientais diretos e indiretos, buscando racionalizar os recursos naturais, utilizando sempre de forma viável materiais reciclados para garantir a mínima poluição do ar, sonora e visual. Segue e fomenta aos funcionários as seguintes diretrizes:

- Incentivar, apoiar e participar de práticas de trato de resíduos, sejam eles orgânicos, sejam eles recicláveis e (quando aplicável) de saúde, gerados pela Unimed, mantendo sua corresponsabilidade com esse material e colocando em prática as boas recomendações e obrigações legais referentes a esse assunto;
- Incentivar práticas de baixa emissão de gases nocivos ao meio ambiente e ações para controlar, diminuir e mitigar tais emissões inevitáveis em prol da atividade diária;
- Participar, promover e estimular iniciativas ou campanhas internas de esclarecimento e educação, que tenham como objetivo a criação de uma "consciência ambiental", a fim de preservar o meio ambiente;
- Identificar e mensurar os impactos ambientais da atividade produtiva das cooperativas, desenvolvendo estratégias para sua redução, controle e compensação;
- Disseminar e praticar a utilização de meios eletrônicos ou outras ferramentas disponíveis para troca de informações no Sistema Unimed que reduzam ou evitem o desperdício de recursos materiais e de energia.

**Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos** - O Gerenciamento dos Resíduos Sólidos em Serviços de Saúde da Unimed Santos tem por objetivo contribuir para a melhor segregação dos resíduos, promovendo à redução do seu volume e diminuição da incidência de acidentes ocupacionais por meio da Educação Continuada, visando estimular à reciclagem dos resíduos comuns e o manejo dos mesmos no cumprimento a legislação vigente, bem como dos aterros sanitários e valas sépticas otimizando a sua utilização, contribuindo para a proteção da saúde e do meio ambiente. Todos os PGRSS da Unimed Santos estão adequados à RDC 222/18.

**Layout e Infra Estrutura** - A Unimed Santos, como cumpridora dos deveres com os seus colaboradores, anualmente providencia a execução do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, o PPRA – NR 09, e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, o PCMSO – NR 07. Além deles, evidencia sua preocupação com a responsabilidade socioambiental por meio da escolha de materiais ecologicamente corretos e economicamente viáveis.

**Reciclagem** - Os colaboradores são estimulados à reciclagem dos materiais por meio da coleta seletiva, buscando despertar o senso de responsabilidade, aperfeiçoar a utilização de recursos e melhorar condição de trabalho. Além disso, a Unimed Santos estimula a mudança de hábitos em relação ao lixo e ao meio ambiente com projetos paralelos que fomentam a reciclagem, limpeza do meio ambiente, educam e contribuem para o auxílio dos mais carentes.

- **Reciclando:** projeto ambiental que visa à conscientização da reciclagem e descarte correto do lixo reciclável, como papéis, plásticos, vidro e metais. Há diferenciação das lixeiras em todas as salas e copas, para que o colaborador faça o descarte correto. O material é coletado pela ONG Sem Fronteira, que realiza sua separação e reciclagem;
- **Recicla Óleo:** destinado à arrecadação de óleo de cozinha usado trazidos pelos colaboradores de suas casas e posteriormente enviado ao Instituto Triângulo de São Paulo, que transforma essa matéria prima em sabão de pedra;
- **Recicla Lâmpadas:** projeto interno destinado ao envio de lâmpadas fluorescentes inutilizadas pela cooperativa para a empresa Apliquim que efetua a descontaminação das mesmas e reutiliza os demais componentes gerados;
- **Lixo Eletrônico:** os materiais eletrônicos inutilizados da Unimed Santos são separados e encaminhados ao Centro de Reciclagem de Lixo Eletrônico da Fundação Settaport;
- **Papa Pilhas:** destinados à coleta de pilhas, baterias, carregadores visando conscientização e o descarte ambientalmente correto desses materiais;
- **Tampa Amiga:** parceira do projeto do Grupo Tampa Amiga, que tem como objetivo arrecadar tampas plásticas, destinar à reciclagem ambientalmente correta e converter seu valor de venda no auxílio à complementação da alimentação de crianças carentes;
- **Eu Ajudo na Lata:** destinado à arrecadação dos lacres de latas visando o auxílio aos que necessitam de itens de acessibilidade.

**Consumo Consciente** - A Unimed Santos fomenta a utilização de alternativas em substituição aos copos de plástico, como squeeze e canecas. Tem implantado o Programa de Incentivo ao Consumo Consciente a todos os cooperados e colaboradores. Ações como descargas inteligentes e redução na saída da água nas torneiras foram adotadas. Sensores de presença foram instalados em diversos corredores da cooperativa para economizar energia elétrica. Sobre as impressões, todos os funcionários foram orientados a praticar a impressão de papel frente e verso, economizando assim o consumo de folhas.

**Bike Santos** - Patrocínio e estímulo ao projeto da Prefeitura de Santos-SP com a Empresa Serttel, de bicicletas compartilhadas como opção de transporte sustentável e adoção de hábitos que trazem mais saúde e qualidade de vida.

**Indicadores** - As ações de consumo consciente e materiais reciclados são convertidos em indicadores que complementam o Relatório de Sustentabilidade anual da Unimed Santos e o preenchimento do Inventário de Emissões de CO2.





## PRINCÍPIOS ANTICORRUPÇÃO

**Princípio 10:** As empresas devem trabalhar contra a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno.

**Compromisso:** A Unimed Santos não admite nenhuma forma de corrupção, extorsão e propina.

**Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção:** A Unimed Santos desenvolve por meio da área de Responsabilidade Socioambiental, ações alinhadas aos dez princípios do Pacto Global.

- Em relação ao respeito aos direitos humanos são exemplificado pelas relações de trabalho em todas as áreas, pelo respeito à diversidade; igualdade de oportunidades para novas contratações e promoções; investimentos em saúde; educação; alimentação e lazer do Colaborador;
- No que diz respeito ao direito do trabalhador, segue toda a regulamentação do setor, não emprega mão de obra infantil; oferece boas condições de trabalho e remuneração; condições de crescimento pessoal e profissional;
- Na questão à proteção ambiental, são disseminados por meio dos projetos de destinação de resíduos; educação ambiental, conscientização da população, entre outros.
- Em relação ao Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção, a Unimed Santos adota todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram a cooperativa (clientes, cooperados, colaboradores, fornecedores e parceiros), possam cumpri-los integralmente.

**Código de Conduta:** Para o maior entendimento de todos que integram a Cooperativa e melhores medidas de combate à corrupção nas relações, a Unimed Santos segue o Código de Conduta, que aborda os seguintes tópicos com relação aos princípios de anticorrupção:

- a) **Conflito de interesse** - Todos devem zelar para que determinadas ações não gerem conflito com os interesses da Unimed e não causem dano à sua imagem e reputação. Deste modo, é de extrema importância seguir as observações:
1. Não agir de forma a priorizar o interesse pessoal que afete a capacidade de avaliação de determinado negócio que seja interessante à Unimed;
  2. Não receber benefícios que configurem retribuição ou para obtenção de posição favorável;
  3. Não estabelecer relações comerciais privadas por meio das quais se obtenha privilégios;
  4. Não utilizar informações confidenciais privilegiadas para qualquer finalidade que não seja de interesse da Unimed;
  5. Em qualquer processo seletivo, sempre seguir a política de recrutamento da Unimed;
  6. Não aceitar participação em eventos com despesas de deslocamento, passagens, diárias e alimentação pagas por beneficiário ou fornecedor, exceto quando houver a necessidade de conhecimento dos serviços prestados e com a devida autorização do superior imediato;
  7. Não desenvolver tarefas ou assumir responsabilidades externas que afetem o desempenho de suas funções na Unimed;
  8. Não solicitar emprego ou benefícios para si ou terceiros em empresas de clientes, parceiros ou fornecedores;
  9. Informar ao superior imediato e à área de Gestão de Pessoas/Recursos Humanos sobre a intenção de assumir um segundo emprego, trabalho de consultoria ou sociedade em empresa de qualquer natureza;
  10. A eventual comercialização de bens, produtos ou serviços nas instalações ou ambientes da Unimed somente será permitida se estiver de acordo com a política local.



- b) **Corrupção** - A Unimed deve combater a corrupção em todas as suas formas, sendo elas: extorsão, propina, improbidade administrativa, crimes contra a ordem econômica e tributária, entre outras. Portanto, é dever de todos seguir as seguintes diretrizes:
1. É proibida a participação em qualquer forma de corrupção ou suborno, incluindo pagamentos ou outros modos de conferir benefícios a qualquer responsável, proveniente de instituição pública ou privada, visando influenciar a tomada de decisões em descumprimento da legislação vigente;
  2. São proibidos e intoleráveis por parte da Unimed não somente a participação direta em atos de corrupção, suborno ou pagamento de propina, como também o conhecimento, incentivo ou qualquer participação indireta em atos ilícitos anteriormente nomeados.
- c) **Brindes e favorecimentos** - Receber e fornecer brindes são práticas comuns no ambiente empresarial. Com o objetivo de evitar que tais práticas influenciem decisões e gerem favorecimentos indevidos, é necessário estabelecer regras. Todos podem aceitar brindes, presentes e outras ofertas de clientes internos e externos (fornecedores, beneficiários e parceiros da cooperativa) desde que:
1. Sejam de caráter simbólico;
  2. Não ultrapassem o valor de 1/5 do salário mínimo nacional vigente. A destinação de brindes com valor acima ao determinado depende de um processo de governança local, e os casos devem ser levados ao superior imediato;
  3. Benefícios oferecidos no exercício da função não sejam transformados em vantagem pessoal;
  4. Descontos em serviços sejam revertidos à Unimed e não incorporados pelo recebedor;
  5. Convite ou inscrição para participação de conferências, seminários, palestras ou eventos de interesse da Unimed sejam comunicados ao superior imediato, para que dê o tratamento e a destinação adequados;
  6. Convites para eventos culturais e esportivos sejam aceitos após aprovação do superior imediato, desde que tenham sido oferecidos à Unimed em caráter institucional, sem destinatário exclusivo;
  7. Brindes e premiações ganhos em apresentações de projetos que representem a organização pertençam à Unimed. Neste caso, a Unimed pode buscar formas para promover a distribuição por meio democrático;
  8. Brindes ganhos por meio de sorteios em eventos internos e externos ligados à Unimed fiquem com o recebedor;
  9. Seja estimulada a forma generalizada de distribuição de brindes ou presentes por beneficiários, fornecedores ou parceiros, sem que se destine exclusivamente a uma única pessoa.

e-mail: [sustentabilidade@unimed santos.coop.br](mailto:sustentabilidade@unimed santos.coop.br)

Telefone: (13) 2102-8163

[www.unimed santos.coop.br](http://www.unimed santos.coop.br)